

*Mauro
Freitas*



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário Elder Lisboa à Senhora **ELIZETE MENDES CARDOSO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário Elder Lisboa à Senhora **Elizete Mendes Cardoso**, Delegada Coordenadora Geral da Ordem Pública do Município de Belém.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de DEZEMBRO de 2020.

Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário

Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário